



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº09/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº09/2023 que dispõe sobre a autorização ao pagamento de contribuições, mediante convênio à SOPRAP- Sociedade Protetora dos Animais, com a finalidade de realizar atendimentos veterinários, e com isso, a contratação de profissionais, bem como pagamento de tributos. A SOPRAP vem ampliando seus atendimentos e devido à grande demanda será necessário pagamento de serviços terceirizados e honorários.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº09/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº09/2023 que dispõe sobre a autorização ao pagamento de contribuições, mediante convênio à SOPRAP- Sociedade Protetora dos Animais, com a finalidade de realizar atendimentos veterinários, e com isso, a contratação de profissionais, bem como pagamento de tributos. A SOPRAP vem ampliando seus atendimentos e devido à grande demanda será necessário pagamento de serviços terceirizados e honorários.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº09/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

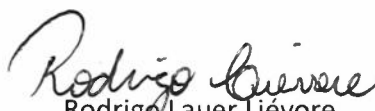
A Comissão de **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de Lei nº09/2023 que dispõe sobre a autorização ao pagamento de contribuições, mediante convênio à SOPRAP- Sociedade Protetora dos Animais, com a finalidade de realizar atendimentos veterinários, e com isso, a contratação de profissionais, bem como pagamento de tributos. A SOPRAP vem ampliando seus atendimentos e devido à grande demanda será necessário pagamento de serviços terceirizados e honorários.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
RELATOR